



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº.2.207 de 30 de setembro de 2009.

Dispõe que a área do Gigante Adormecido e Três Pedras são locais de importante interesse de Conservação Ambiental e Paisagístico do Município de Bofete.

Considerando-se a Lei Municipal nº 1.938 de 25 de junho de 2008, que instituiu o Programa Cidade Ecológica, que autoriza a criação de áreas de Conservação Ambiental.

Considerando-se que a maior área de cobertura vegetal nativa do município, está localizada na área em comento e abriga as principais nascentes do Rio do Peixe, seus afluentes bem como a fauna silvestre local.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito do Município de Bofete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º- Torna a área do Gigante Adormecido e Três Pedras, como locais de importante interesse de Conservação Ambiental e Paisagístico do Município de Bofete.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Graciliano Augusto de Lima Ramos
Diretor de Defesa e Meio Ambiente